

Aviso n.º 72/2020 - Alteração

Medida 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas

Submedida 8.2 - Apoio à implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais

Portaria n.º 90/2015 de 29 de junho, na atual redação

Torna-se público que foi prorrogado o prazo para a apresentação de pedidos de apoio à Medida 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas, Submedida 8.2 – Criação e Manutenção de Sistemas Agroflorestais, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), abreviadamente designado por PRORURAL+.

Prazo de apresentação dos pedidos de apoio

A apresentação dos pedidos de apoio decorre de 12 de outubro a 31 de dezembro de 2020.

Contactos, onde podem ser obtidas informações adicionais

Para obtenção de informações ou esclarecimentos adicionais podem ser usados os seguintes contactos:

Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Telefone: 295 404 280

Correio eletrónico: drdr.proruralmais@azores.gov.pt

Angra do Heroísmo, 20 de novembro de 2020

A Autoridade de Gestão do PRORURAL*

Valter Miguel Sousa Braga







